



Prefeitura garante conclusão de casas do Estrela Verá

A Prefeitura de Dourados já está adotando providências para concluir as moradias do Conjunto Estrela Verá, localizado na região do Jardim Jockey Clube, onde no mês passado um grupo de pessoas promoveu atos de vandalismo e furto de materiais de construção.

A garantia foi dada pelo prefeito Laerte Tetila (PT), por intermédio do diretor-presidente da Agência Municipal de Habitação, José Roberto Búzzio, que já obteve da Caixa Econômica Federal o compromisso de liberação do restante dos recursos para a conclusão das obras e reposição do material furtado e depredado.

Búzzio esclareceu que os atos de vandalismo foram praticados por grupos que tentaram ocupar o conjunto, sem levar em consideração que para aquele conjunto, a exemplo dos outros nove em construção na cidade, já existem famílias cadastradas e aprovadas para receberem suas casas próprias. Para evitar novas tentativas de ocupação do conjunto, a Prefeitura tem feito gestões junto à Guarda Municipal e polícias Civil e Militar de garantia dos direitos das famílias beneficiadas. A



Valmir Leite/AgCom

Seguranças foram colocados no local para evitar atos de vandalismo

Agência de Habitação do Município também providenciou, com a mesma finalidade, a contratação de vigilância terceirizada que está no conjunto durante as 24 horas e reforçada no período noturno. Também fez gestões junto a famílias beneficiadas para cuidar de suas casas, promovendo limpezas dos terrenos e até mesmo zelar pelas moradias. Em casos de extrema necessidade, a Agehab, por meio de um acordo com algumas famílias beneficiadas, autorizou a ocupação de algumas casas, mas José Roberto garantiu que elas receberão os acabamentos necessários quando da conclusão de toda a obra.

“Ninguém vai morar em casa inacabada e as famílias que estão no conjunto fizeram um acordo com a Prefeitura, para cuidar de suas moradias. Ficamos surpresos quando alguns beneficiários divulgaram que estávamos entregando as casas sem acabá-las, o que é uma inverdade e que nos levou a suspender qualquer nova ocupação”, afirma Búzzio. Para a conclusão de todas as moradias do conjunto, inclusive com novas obras nas unidades depredadas, a Agência de Habitação viabilizou, junto à Caixa Econômica Federal, a vinda a Dourados de seis engenheiros para avaliar o estágio das

obras e a depredação de mais de uma centena de casas e disponibilizar o restante dos recursos para a conclusão das moradias. Segundo Búzzio, o resultado dessa vistoria foi um acordo que deverá ser formalizado hoje (09.03), em que a Caixa deverá anunciar uma programação para a liberação dos recursos para a conclusão das obras do Conjunto Estrela Verá e a reposição do material depredado. “Essa avaliação permitiu que a Prefeitura voltasse a organizar os trabalhadores para a retomada das obras”, explica José Roberto.

Ele também garantiu que problemas como os ocorridos no Estrela Verá não estão ocorrendo nos outros nove conjuntos habitacionais em construção na cidade, onde os próprios beneficiários estão constantemente nas obras, acompanhando os trabalhos e zelando pelas suas futuras propriedades. Búzzio também explicou que os atos de vandalismo no Estrela Verá já foram denunciados e estão sendo apurados pela Polícia Civil que deverá responsabilizar os autores por depredação do patrimônio público e furto de materiais de construção.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verá 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decreto

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02504/04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

“Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no orçamento programa de 2004 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização contida na Lei Municipal nº 2.624 de 23 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional Suplementar, para reforço da(s) Seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
0503.04.122.0032.010-449052	35.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
0503.04.122.0032.010-339030	35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente-FUNCED

Convênio

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Convênio nº 009/2003

A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC(MF) sob o nº 15.554.975/0001-39, com sede à Av. Presidente Vargas S/N, neste ato representada pelo Diretor Presidente RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, brasileiro, casado, inscrito no CPF-MF sob nº 313.240.701-10, residente e domiciliado na rua Tramandai, nº 190, BNH III Plano, nesta cidade de Dourados, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a PRISCILA RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliado no endereço situada a rua Major Capilé nº 5.088, Bairro Jardim Ouro Verde, na cidade de Dourados – MS, portadora do CI/R.G. nº 000904567 SSP/MS e do CPF/MF nº 869.568.761-91, doravante denominado CONTRATADA.

Considerando que a FUNCED firmou o contrato nº 009/2003 datado de 10 de outubro de 2003 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a PRISCILA RODRIGUES tendo como objeto a prestação de serviços em ministrar aula de Ballet Clássico para iniciantes que participam do projeto AABB Comunidade (Oferecer técnica de dança), e que, no entanto no decorrer da execução do contrato, surgiu algumas dificuldades por motivos familiares fazendo com que a CONTRATADA solicitasse a suspensão do referido contrato, sendo aceito pela contratante, com isso as partes, de comum acordo, resolvem firmar o presente instrumento, nas condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, a rescisão total do

contrato acima especificado, nos termos e condições de seu fato original, e demais Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

E para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, em decorrência deste instrumento, fica eleito o foro civil da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando justos e acordados, pelas partes qualificadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, e para um só fim, na presença de duas testemunhas, para que produza, entre si e seus sucessores, os efeitos legais.

Dourados – MS., 25 de fevereiro de 2004.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
CONTRATANTE

PRISCILA RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª.
NOME:
CPF:

2ª.
NOME:
CPF:

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 074/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 018/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de urbanização e construção de estacionamento no Centro Administrativo Municipal – local: Rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 30 de março de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da

Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/Ms., 04 de março de 2004.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Extrato

Extrato de Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED e VIVIANE DE JESUS MAGRINI.

Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

Contratada: VIVIANE DE JESUS MAGRINI

• Do Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em ministrar aula de Ballet Clássico para iniciantes que participam do projeto AABB Comunidade.

• Oferecer técnica de dança;

Período: – O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, com início em 01 de março de 2004 e término em 30 de dezembro de 2004, podendo ser rescindindo, de pleno direito a qualquer tempo e momento, de acordo com as partes.

Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Governo
03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED
13.392.028 – Popularização da Cultura e do Lazer
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dourados – MS., 01 de março de 2004.

Raul Lídio Pedroso Verão
Diretor Presidente

Outros Atos**Convocação****CONVOCAÇÃO 007/2004 CMAS**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com as Normas Regimentais, convoca os seus membros, para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2004, às 15:00h, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 – Fundos.

Com a seguinte pauta:

- Discussão e aprovação do Programa Coletivos de

Trabalho; - Discussão e aprovação do Projeto “Desconstruir para construir”

- Ofícios e Informes.

Certo de contar com vossa presença, antecipamos agradecimentos.

João Pinheiro Filho
Presidente do CMAS

Dourados – MS, 09 de março de 2004.

Ata

ATA N.º 015 COMDAM

Aos 28 de janeiro de (2004) dois mil e quatro, quarta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, para primeira reunião do ano de 2004. Iniciando a reunião, foi aberto o expediente pelo Presidente do COMDAM. Foi lida e aprovada a ata da reunião do dia 25 de novembro de 2003. Seguindo a pauta houve a análise das correspondências emitidas e recebidas, não sendo emitida nenhuma pelo COMDAM e recebidas as seguintes: da UEMS indicando Tânia Mara Batista como Conselheira Suplente em substituição ao Prof. Antônio Corrêa de Oliveira Filho, da Embrapa substituindo Renato Roscoe e Luis Carlos Hernani por Rômulo Penna S. Júnior (Titular) e Marco Antônio S. Rangel (Suplente), da OAB substituindo Gervásio Scheid por João Thiago da Maia como suplente representando uma das organizações profissionais, da Sanesul, encaminhamento de cópia do convênio de Concessão com Gestão Compartilhada firmado entre o Município de Dourados e Sanesul (RESAM), do Iplan com a resposta do ofício da Salvar com cópia para o Conselho, com explicações a respeito do ex-Superintendente do IPLAN Raimundo da Costa Nery, e também com a cópia do termo de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Instituto de Meio Ambiente Pantanal e o Município de Dourados através do IPLAN com todas as cláusulas e atividades passíveis de Licenciamento Ambiental Municipal. O Presidente do COMDAM faz breve relato e apresenta relatório da SANESUL de movimentação dos recursos do RESAM, utilizado em Educação Ambiental e investimentos, e do papel do conselho na fiscalização da aplicação dos recursos e na sugestão de onde aplicar o recurso, atribuição do Conselho prevista na Lei Verde, comenta que o COMDAM não tem como fiscalizar o recurso porque os órgãos envolvidos não apresentaram a planilha de prestação de contas ao Conselho, diz ainda ser um recurso de grande valor citando exemplos de atividades de educação ambiental já realizadas, como Eco-Dourados, Seminário da Água: Cada Gota Conta, Corrida das Águas, também a recuperação do “lixão”. Há entendimento dos conselheiros para que o COMDAM revise o convênio, sugira adaptações e defina o destino correto do recurso. O conselheiro Raseira propõe que a OAB analise detalhadamente o convênio e o apresente ao COMDAM. O COMDAM deverá oficializar a prefeitura (IPLAN) para que proceda às adaptações do convênio de acordo com a Lei Verde. A responsabilidade de analisar o convênio e subsidiar o COMDAM sobre o assunto ficou com o conselheiro João Thiago da Maia (OAB). O Presidente do conselho faz leitura de correspondência recebida do IPLAN com cópia para a SALVAR sobre as ações da Superintendência do Meio Ambiente e Fiscalização Ambiental Municipal; sugere encaminhar via e-mail para os conselheiros o convênio de Licenciamento Ambiental Municipal assinado entre Estado e Município e o anexo com as atividades licenciáveis pelo Município e Estado. O presidente apresenta a pauta da ordem do dia: Câmaras técnicas: de Resíduos Sólidos; de Análise dos Processos, de Arborização Urbana e Câmara de aprovação dos documentos e formulários exigíveis no Licenciamento Municipal; Em relação a esta câmara, Carlos Raseira, coordenador da câmara, diz que as atividades foram prejudicadas devido a alteração do Superintendente Raimundo, ficando definido que João Bosco Sarubbi Mariano assumirá, por ser o suplente. Assim que o novo

Superintendente assumir, as atividades continuarão normalmente, Raseira explica que a comissão não se reuniu esse ano, pois não foram encaminhados processos ao COMDAM, segundo o Gervásio Scheid foram expedidas licenças (prévia e de instalação) sem passar pela câmara técnica, Raseira solicita que esse assunto seja registrado em ata, os conselheiros ressaltam que o IPLAN deverá adaptar os procedimentos de licenciamento de acordo com o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei Verde. Sylvia Toledo relata sobre a audiência em que participaram a SALVAR e o município de Dourados, referente à Licitação do aterro: informou que o lixão terá que ser paralisado até 30 de Setembro de 2004 e a 1ª célula deverá estar aberta e em funcionamento no novo aterro em 01 de Dezembro de 2004. Sylvia encaminhará o relato dessa audiência aos conselheiros. Informa ainda que a Licitação do aterro referente ao transporte foi homologada, diz também que o cronograma de licitação do aterro está atrasado, e que o edital já deveria ter sido publicado. Lincoln (IBAMA) sugere solicitar o acordo judicial do Termo de Ajustamento de Conduta para análise, o Presidente sugere que a câmara se reúna e encaminhe sugestões acerca desse assunto. Em relação à questão do transporte de cargas perigosas, Sidnei relata sobre o que o motivou na sugestão da pauta, segundo ele, existem regras legais que as empresas transportadoras não estão cumprindo, questiona como o COMDAM poderá atuar para maior controle e fiscalização desses veículos, dado à complexidade dos acidentes para pessoas e para o meio ambiente, Gervásio sugere fazer uma consulta ao corpo de bombeiros para se obter maiores informações. O Presidente lê a matéria presente na Lei Verde e fala que o que diz nela não é relevante. Luiz Carlos Vargas, explica que legislação existe, além das regras, o que se precisa ser revisto é a forma de fazer a fiscalização, pois não há fiscalização eficiente. Gervásio faz uma proposta de que o COMDAM sugira ao IPLAN que faça um trabalho de orientação junto às empresas transportadoras de produtos perigosos, vinculado ao processo de fiscalização. Em Assuntos Gerais, Dauber comenta sobre a estiagem em nossa região, diz que trata-se de um problema atual devido a degradação ambiental em especial ao desmatamento. Alerta que temos que ter atitudes na tentativa de reverter em parte esse problema. Diz ainda, que em outras épocas o volume pluviométrico era significativamente maior, por existir uma maior cobertura vegetal, Lincoln, propõe ao COMDAM cobrar das instituições controladoras desse recurso (florestal) para que tenham mais respaldo nas ações e na cobrança de recursos para melhorar a fiscalização (estrutura). Comenta sobre Reserva Legal, diz que há falta de condições dos órgãos ambientais em atuar efetivamente no cumprimento da legislação florestal. Foi feita a solicitação para que o COMDAM encaminhasse correspondência às entidades (IBAMA, SEMA, Ministério Público Federal e Estadual e CREA, IPLAN) cobrando ações mais efetivas no sentido de fazer cumprir a legislação florestal. Estiveram presentes na reunião 8 membros Titulares e 7 Membros Suplentes, e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Marilúcia Canisso Valse, Secretária Suplente do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

Marilúcia Canisso Valse
Secretária Suplente do COMDAM